

## 2º TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento que se faz aos CONTRATO Nº **566/2021-SESMA**, oriundo do Pregão Eletrônico Nº **030/2021** celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Altamira/PA e a empresa a **CLIFFIR – CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA**, como segue:

Pelo presente instrumento, **A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.467.921/0001-12, sediada na Travessa Paula Marques, nº. 192 – Bairro Catedral, CEP. 68.371-055 – Altamira – Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Sr. **WALDECIR ARANHA MAIA** – Secretário Municipal de Saúde, resolve unilateralmente inserir dotação orçamentária no Contrato Nº **566/2021-SESMA**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto do presente termo a inserção de dotação orçamentária para fazer frente a despesa dos Contrato Nº **566/2021-SESMA**, originário do PREGÃO ELETRÔNICO Nº **030/2021**, sob a que versa sobre e Registro de preço para futura e eventual a Contratação de Prestação de Serviços de Plantões Médicos, Consultas, Exames Especializados e de Imagem, e outros, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Altamira/PA.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à inserção para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*(...) § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas,*

*bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.*

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Em virtude da inserção da dotação orçamentária, a despesa passará estar na seguinte rubrica:

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

##### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS**

##### **PROJETO ATIVIDADE:**

10 301 0023 2.108 – ATENÇÃO INT. A SAÚDE DA CRIANÇA – INC. AO ALEITAMENTO MATERNO/CRESC. E DES. INF

##### **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:**

3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

##### **FONTE DE RECURSO:**

15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

16000000 – Transferência do SUS Bloco de Manutenção

16210000 - Transferência do SUS de Governo estadual

##### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS**

##### **PROJETO ATIVIDADE:**

10 302 0024 2.111 – MANUTENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

##### **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:**

3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

##### **FONTE DE RECURSO:**

15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

16000000 – Transferência do SUS Bloco de Manutenção

16210000 - Transferência do SUS de Governo estadual

17090000 – Trans. da União de Recursos Hídricos

17100000 – Transferência especial dos Estados

##### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS**

##### **PROJETO ATIVIDADE:**

10 302 0024 2.116 – MANUTENÇÃO DA UCI NEONATAL

##### **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:**

3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

##### **FONTE DE RECURSO:**

15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

16000000 – Transferência do SUS Bloco de Manutenção

16210000 - Transferência do SUS de Governo Estadual

17090000 – Trans. da União de Recursos Hídricos

##### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS**

##### **PROJETO ATIVIDADE:**

10 302 0024 2.117 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE ALTAMIRA HGA

##### **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:**

3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

**FONTE DE RECURSO:**

15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde  
16000000 – Transferência do SUS Bloco de Manutenção  
16210000 - Transferência do SUS de Governo Estadual  
17090000 – Trans. da União de Recursos Hídricos  
17100000 – Transferência especial dos Estados

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS**

**PROJETO ATIVIDADE:**

10 302 0024 2.124 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS II

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:**

3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

**FONTE DE RECURSO:**

15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde  
16000000 – Transferência do SUS Bloco de Manutenção  
17090000 – Trans. da União de Recursos Hídricos

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS**

**PROJETO ATIVIDADE:**

10 302 0024 2.125 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS I

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:**

3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

**FONTE DE RECURSO:**

15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde  
16000000 – Transferência do SUS Bloco de Manutenção  
17090000 – Trans. da União de Recursos Hídricos

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Altamira\PA 17 de Maio de 2023.

---

**WALDECIR ARANHA MAIA**  
Secretário Municipal de Saúde